CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 100/1993

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE COMISSAO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Gilberto Stefani, Antonio José Machado Rocha e Athos Batista Franco para comporem a Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 009/93.

Art. 2º - O prazo para elaboração da redação final é de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1993.

Romildo Barreiras Lages
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A RAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.